



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAS E A EMPRESA G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - Contrato - 173/2020.

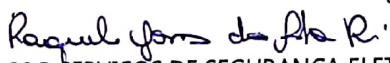
MUNICÍPIO DE AREIAS -SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 45.195.963/0001-26 estabelecida à Praça Nove de Julho, Nº 202, Bairro Centro, Cep: 12820-000, Cidade de Areias, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Henrique de Souza Coutinho**, brasileiro, responsável, residente neste município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 118.142.808-47, doravante denominada Contratante a empresa G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.703.318/0001-80, aqui representada pela sócia proprietária RAQUEL GOMES DA SILVA REIS inscrita no CPF/MF 078.976.727-94, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos do edital e de acordo com o artigo 57, II da Lei 8666/93 e em virtude da crise pandêmica de COVID-19, a qual só piorou em nossa região, necessitando de medidas rígidas de controle de acesso a cidade de Areias/SP fica aditado o presente contrato em mais 30(trinta) dias, e fica este mesmo acrescido no importe de R\$ 43.160,00(quarenta e três mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- Mantem-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Areias, 19 de Abril de 2021.

Contratante -  MUNICÍPIO DE AREIAS, por seu Prefeito Municipal


Contratada - G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Testemunhas:

1- Nome

RG-

CPF-

2- Nome

RG-

CPF-